



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 040/2024.**

*"Dispõe sobre a vacância de cargo público".*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARAR vacância do Cargo Público de Servente Escolar, ocupado pela servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, em consequência de Aposentadoria concedida pelo INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 05 de junho de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM  
DE ASSIS BARREIROS:85597473700  
Dados: 2024.06.05 09:37:29 -03'00'

*Estevam de Assis Barreiros*  
*Prefeito Municipal*



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios